



X 295 no - 20.
Em. 02/09/74

Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

ESTADO DO CEARÁ

LEI N°. 495
de 21 de 08 de 1974
Reg. Livro 06 fls. 154v.

EMENTA:-

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

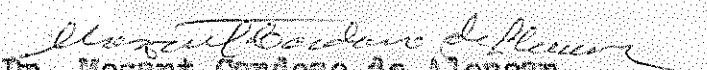
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Financeiro vigente o crédito especial de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Cruzeiros).

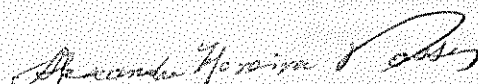
Art. 2º - O Crédito Especial de que trata o artigo anterior destina-se ao pagamento da diferença verificada nos proventos da funcionária MANOELA GRANJA MARIANO, aposentada no cargo de Secretária Geral de Administração, correspondentes aos meses de março a dezembro do Exercício Financeiro de 1973.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte,
aos 21 de agosto de 1974.


Dr. Mozart Cardoso de Alencar

PREFEITO MUNICIPAL


Prof. Alexandre Moreira Passos
Secretário Geral da Administração.